

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Terça-feira, 29 de setembro de 2026 | Ano X | Edição nº 2172





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL****PORTARIA Nº 8683, de 29 de setembro de 2026.**

**Nomeia membros para compor o
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
ANIMAL E DO MEIO AMBIENTE E
SANEAMENTO BÁSICO, e revoga a
portaria nº 8656/2026.**

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1973/2015 e 3183/2026, e em atenção ao Memorando nº 990/2026, nomeia os membros para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA ANIMAL E DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO - CONDAMASB**, do Município de Santa Clara do Sul, e revoga a Portaria N.º 8656/2026:

I - Representantes do Governo Municipal:**a) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Titular: Jaimir Frederico Martens

Suplente: Marceli Ines Oestreich Flores

b) SECRETARIA DA AGRICULTURA:

Titular: Fernanda de Souza Berbigier

Suplente: Vinicius Dalmoro dos Santos

c) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO:

Titular: Carla Andrea Haas Wergutz

Suplente: Luana Zuchetto

e) DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO:

Titular: Leandro Rossner

Suplente: Junior Fernando Bald

f) SECRETARIA DE OBRAS:

Titular: Diana Catarina Both

Suplente: Raquel Eloiza Hermes

g) DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE:

Titular: Leila Cristiane Bruxel

Suplente: Cristiane Vanessa Welter

**Avenida Emancipação, 615 – Centro – Santa Clara do Sul/RS Tel.: 051 3782-2250.
CNPJ: 94.705.936/0001-61 Site: www.santaclaradosul-rs.com.br**



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

II - Representantes das Entidades:

a) EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS:

Titular: Marcos Antônio do Carmo Bender

Suplente: Sandra Rieth

b) CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE - CMS:

Titular: Nedir Geisel Dentee

Suplente: Volnei Roberto Weiss

c) REPRESENTANTE DE ENTIDADES OU ORGANIZAÇÃO QUE REPRESENTA O BEM ESTAR ANIMAL (ONG):

Titular: Grasiela de Oliveira

Suplente: Cleonice Bergmann

d) CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SANTA CLARA DO SUL - CODERSCLA:

Titular: Jenifer Feiden

Suplente: Dilson Luiz Burghard

f) DEFESA CIVIL:

Titular: Renan Hugo Richardt

Suplente: Camila Regina Hermes

h) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA CLARA DO SUL – ACISC:

Titular: Arcelo de Almeida Machado

Suplente: Gelson Grancke

GABINETE DO PREFEITO, 29 de setembro de 2026.

CLAUDIR JOSÉ BALD,
Prefeito em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

LUÍS ANTÔNIO BOEHM,
Secretário de Administração.

**Avenida Emancipação, 615 – Centro – Santa Clara do Sul/RS Tel.: 051 3782-2250.
CNPJ: 94.705.936/0001-61 Site: www.santaclaradosul-rs.com.br**



Licitações e Contratos

Extrato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2026

1 – CONTRATO Nº 108-02/2026 – ADESAO Nº 03/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2026 realizada pelo MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA/RS – Processo Administrativo Digital nº 2.164/2026. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA PARA O CRAS. Empresa SANE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, com o CNPJ nº 43.750.420/0001-06, para Aquisição de Cadeira Diretor Giratória para o CRAS, item 03. O valor da contratação é de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais), a unidade, totalizando o valor de R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais) para 6 unidades.

Santa Clara do Sul, 29 de setembro de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS
Prefeito



Editais

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL****Edital nº 159, de 29 de setembro de 2026.**

**Chama o candidato abaixo relacionado, aprovado em
Processo Seletivo Simplificado, para admissão
através de Contrato Administrativo Temporário.**

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em atenção ao Processo Administrativo nº 1.903/2026, que a candidata abaixo relacionada, deverá comparecer na Secretaria de Administração no Setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para confirmação de seu nome para admissão, num prazo máximo de 03 (três) dias, e mais um dia útil para assumir o contrato, sob pena de ser desclassificada. Para admissão, deverá apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico do trabalho e demais documentos solicitados pelo Setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, aberto pelo Edital nº 146/2026 e homologado pelo Edital nº 152/2026.

Servente 44h

Classificação	Nome	Inscrição
2º	SANDRA SARAIVA FIGUEIREDO	002/2026

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2026.

CLAUDIR JOSÉ BALD.
Prefeito em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUIZ ANTÔNIO BOEHM,
Secretário de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

EDITAL PARA SELEÇÃO DA NOVA LOGOMARCA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO MUNDO

1. SOBRE

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por meio da Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Mundo, torna pública a abertura das inscrições para a seleção da nova logomarca da escola.

A iniciativa tem como objetivo envolver a comunidade escolar na construção de uma identidade visual que represente a essência da EMEI Pequeno Mundo, valorizando a infância, o brincar, o cuidado, o acolhimento, as aprendizagens e o desenvolvimento integral das crianças.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão participar estudantes e famílias cujos filhos estejam devidamente matriculados na EMEI Pequeno Mundo. Cada estudante e/ou família poderá apresentar uma proposta de logomarca.

3. CONCEITO DA LOGOMARCA

A proposta deverá representar, de forma criativa e significativa, a identidade da EMEI Pequeno Mundo e sua atuação na Educação Infantil. A criação poderá considerar elementos relacionados à infância, ao brincar, à imaginação, à descoberta, à aprendizagem, à natureza, ao afeto, à convivência e ao desenvolvimento das crianças. Não haverá um tema específico ou modelo obrigatório para a criação. Os participantes terão liberdade para utilizar diferentes formas, símbolos, cores e elementos gráficos que considerem representativos da escola. A proposta deverá ser original e possibilitar sua utilização em diferentes materiais e meios de comunicação da instituição.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

4. FORMATO DE ENVIO

A criação poderá ser apresentada em formato físico ou digital, conforme preferência do participante, acompanhada de uma breve descrição do conceito da marca.

4.1. A criação física deverá ser apresentada em folha tamanho A4, com liberdade de escolha de materiais, cores e técnicas.

4.3. A proposta deverá ser acompanhada de uma explicação conceitual, com mínimo de 300 e máximo de 1.000 caracteres, apresentando o significado dos elementos utilizados e sua relação com a identidade da EMEI Pequeno Mundo. Para estudantes da Educação Infantil, a descrição poderá ser realizada por um responsável, a partir da ideia apresentada pela criança.

5. PRAZOS PARA ENVIO E SELEÇÃO

- As propostas deverão ser entregues no período de 01/10/2026 a 30/10/2026.
- As propostas deverão ser entregues na Secretaria da EMEI Pequeno Mundo.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A proposta vencedora será aquela que melhor representar a identidade da EMEI Pequeno Mundo, considerando os seguintes aspectos:

- criatividade e originalidade;
- relação com a Educação Infantil e com a identidade da escola;
- representação da infância, do brincar, do cuidado e da aprendizagem;
- clareza e significado dos elementos utilizados;
- possibilidade de aplicação em diferentes materiais e meios de comunicação;
- qualidade estética da proposta.

A avaliação será realizada por uma comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. A decisão da comissão será soberana, cabendo à mesma avaliar as propostas de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

7. USO DA MARCA

A proposta vencedora passará a integrar a identidade visual da EMEI Pequeno Mundo, podendo ser utilizada em materiais institucionais, redes sociais, documentos, uniformes, eventos, banners, espaços físicos e demais meios de divulgação da escola. A logomarca poderá receber pequenos ajustes técnicos necessários para sua aplicação, desde que não descaracterizem a proposta original.

Ao participar da seleção, o estudante e/ou sua família autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul e a EMEI Pequeno Mundo a utilizar a proposta apresentada e divulgar sua autoria nos meios de comunicação institucionais. As propostas participantes poderão ser utilizadas para fins de divulgação de atividades da escola, preservando-se, sempre que possível, a identificação de seus autores.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação na seleção implica a aceitação das disposições estabelecidas neste edital.

Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Santa Clara do Sul, 28 de setembro de 2026.

Claudir José Bald
Prefeito

EXPEDIENTE

GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (51) 3782-2280

Email: gabinete@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (51) 3782-2250

Email: administracao@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Telefone: (51) 3782-2275

Email: educacao@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE

Telefone: (51) 3782-2265

Email: sustentabilidade@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (51) 3782-2277

Email: infraestrutura@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (51) 3782-2266

Email: secretariadesaude@santaclaradosul.rs.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (51) 3782-2284

Email: assistenciasocial@santaclaradosul.rs.gov.br

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Telefone: (51) 3782-2296

Email: cras@santaclaradosul.rs.gov.br

CONSELHO TUTELAR

Telefones: (51) 99109-6042 e (51) 99935-0590

Email: conselhotutelar@santaclaradosul.rs.gov.br

SALA DE NEGÓCIOS

Telefone: (51) 3782-2282

Email: saladenegocios@santaclaradosul.rs.gov.br

Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul

CNPJ 94.705.936/0001-61

Avenida Emancipação, nº 615, Centro

Telefone: (51) 3782-2250

Site: www.santaclaradosul.rs.gov.br

Câmara Municipal de Santa Clara do Sul

CNPJ 29.331.772/0001-98

Capitão Nicolau Klein, 399, Centro

Telefone: (51) 3782-1012

Site: www.santaclaradosul.rs.leg.br



Diário Oficial Eletrônico SANTA CLARA DO SUL